

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Protocolado sob o nº _____
Livro nº 002
Recebido as _____ hs
Em 23 / 10 / 23
Participa (M. das Santos)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro - Pequeri MG
CEP: 36.610-000 tele: (32) 3278-1028

MOÇÃO DE PESAR 28/23

Os Vereadores, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta Moção, após ouvido o Plenário manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à família de **DONA DORVINA CAMPOS DE PAULA** que faleceu em 08 de setembro de 2023.

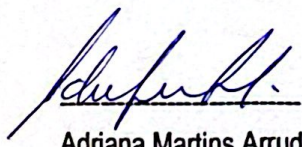
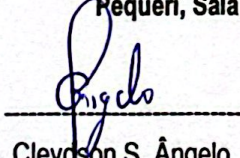
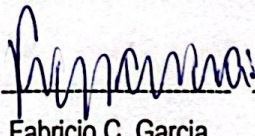
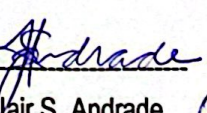
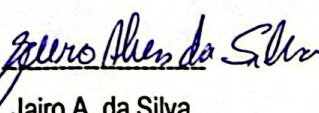
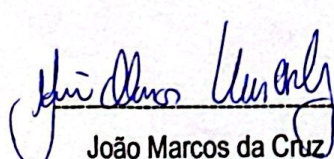
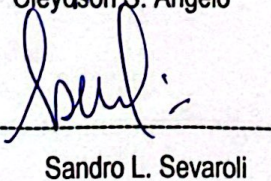
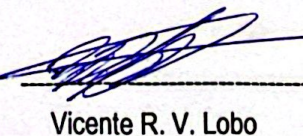
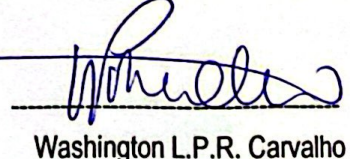
MENSAGEM

Dona Dorvina foi pessoa bastante conhecida em nossa cidade e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a nossa comunidade. Sua ausência deixa desolados seus filhos e filhas, irmãos, demais familiares, amigos e conhecidos. Dona Dorvina deixou como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem e seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, na religiosidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz e brilhe para ela a luz eterna nos braços de Jesus. Registramos aqui nosso fraternal abraço de condolências a todos os seus familiares e amigos.

Quando o amor é forte, nenhum adeus é eterno!

"Mesmo quando eu andar por um vale de trevas e morte, não temerei perigo algum, pois tu estás comigo, a tua vara e teu cajado me protegem." S:23:4

Pequeri, Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

 Adriana Martins Arruda	 Cleydson S. Ângelo	 Fabricio C. Garcia	 Jair S. Andrade	 Jairo A. da Silva
 João Marcos da Cruz	 Sandro L. Sevaroli	 Vicente R. V. Lobo	 Washington L.P.R. Carvalho	